



Bairro Casal das Queimadas

Por deliberação de aprovação da Carta de Delimitação das AUGI do Município de Loures, em Reunião de Câmara de 6/3/1996, o **Bairro Casal das Queimadas** foi delimitado como **Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI)**. A modalidade de reconversão é de **iniciativa particular (RIP)**.

Instituída a Administração Conjunta, foi eleita a Comissão de Administração e a Comissão de Fiscalização, e foi deliberada a reconversão desta AUGI.

O processo de licenciamento de operação de loteamento encontra-se em tramitação, tendo sido **aprovado o projeto de loteamento** (deliberado em Reunião de Câmara de 05/01/2022). Aguarda-se a comunicação prévia das obras de urbanização para deliberação final. Das condições aprovadas, consta a possibilidade de emissão de Licenciamento Condicionado, ao abrigo do disposto no artigo 51.º da Lei 91/95, de 2 de setembro.

